



# PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIAL

2ª. EDIÇÃO - ANO 2019

*Multiplicação*

## I - INTRODUÇÃO

O conceito de Responsabilidade Social supera o sentido da ação assistencialista e os limites internos da Organização, ampliando-se a todas as relações da empresa, que afetam direta ou indiretamente a qualidade de vida da comunidade em geral.

O **Prêmio Destaque em Responsabilidade Social** é um evento de reconhecimento público às Organizações que entendem seu papel social e têm se destacado em criar alternativas e/ou soluções de bem-estar no presente e futuro, às comunidades interna e externa, com as quais mantêm relacionamento e das quais recebe colaboração para o sucesso de suas operações.

## II - OBJETIVOS

Este prêmio tem como objetivos:



- Identificar ações sociais realizadas pelas Organizações na comunidade;
- Conhecer experiências e impactos sociais decorrentes dessas ações;
- Incentivar, influenciar e multiplicar tais ações, visando melhoria da qualidade de vida de seus colaboradores, familiares, meio ambiente e comunidade em geral.

### III - DOS PARTICIPANTES

Poderá participar do Prêmio qualquer Organização, privada ou pública, seja indústria, comércio ou prestador de serviço.

As Organizações participantes serão classificadas em pequeno, médio e grande porte, segundo a quantidade de colaboradores, conforme critérios abaixo:

<b>SEGMENTO</b>			
<b>PORTE</b>	<b><u>INDÚSTRIA</u></b>	<b><u>COMÉRCIO</u></b>	<b><u>SERVIÇOS</u></b>
Pequeno	<b><u>Até 100</u></b>	<b><u>Até 50</u></b>	<b><u>Até 10</u></b>
Médio	<b><u>101 / 400</u></b>	<b><u>51 / 100</u></b>	<b><u>11 / 50</u></b>
Grande	<b><u>401 e acima</u></b>	<b><u>101 e acima</u></b>	<b><u>51 e acima</u></b>



#### IV - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são GRATUITAS para associados e não associados da APRH e deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição e de questionário disponíveis no site [www.aprh.org.br](http://www.aprh.org.br) e pelo link <http://bit.ly/inscricaoaprh> e <http://bit.ly/questionarioaprh>

#### V - DO CRONOGRAMA E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

04 de fev	divulgação oficial - inicio das inscrições
25 de fev	último dia para inscrições
Até 28 de mar	prazo para arrecadações
29 de mar	último dia para entrega das doações
05 de abril	último dia para envio das evidências
de 08 a 18 de abril	análise de pontuação pela APRH
23 de abril	solenidade de entrega dos Prêmios

#### VI - DA CLASSIFICAÇÃO

O Prêmio Destaque em Responsabilidade Social classificará as Organizações por duas (02) atuações, sendo uma (01) obrigatória:

- Opcional** - Em ações sociais ou ambientais, realizadas pela Organização ou em apoio a outra, em qualquer período entre 01 de janeiro/18 a 31 de dezembro/18. A empresa participante poderá inscrever somente uma (1) uma Ação.



b) **Obrigatória** - Arrecadação de itens para Entidade Beneficente escolhida pela Organização.

OBS: A inscrição de ação social é opcional para participação no Premio. A Organização pode, portanto, participar somente com a arrecadação de itens para Entidade Beneficente.

As duas (02) ações terão suas pontuações computadas, com pesos diferenciados, conforme Seção X deste Regulamento:

## **VII - DAS CATEGORIAS:**

### **A) Ação Social (Própria ou de Apoio - Opcional)**

O objetivo desta categoria é valorizar as ações de responsabilidade social junto à comunidade, tais como: contribuições humanitárias para Entidades; apoio a projetos de Entidades; incentivo ao esporte; atividades culturais; desenvolvimento de cidadania; incentivo ao voluntariado; aplicação de vacinas, divulgação de informações sobre saúde, conscientização sobre violência doméstica, ações voltadas a Educação, respeito a diversidade, etc, bem como reconhecer ações voltadas à preservação e defesa do meio ambiente, tais como: controle da poluição do ar; tratamento de água; campanhas para promoção do uso responsável da água; projeto de paisagismo; sistema de descarte de lixo corretamente, destinação de recicláveis, certificações ambientais, etc.



## **B) Arrecadação para a Entidade Beneficente.**

(Condição obrigatória para participar do Prêmio)

Esta categoria tem o objetivo de promover a integração solidária da Organização com uma Entidade Beneficente, de modo que arrecade a maior quantidade possível de itens de necessidade, solicitados pela Entidade.

**A Organização deve obrigatoriamente escolher uma Entidade dentre as listadas na Seção XIV deste documento**, pois são Entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Apoio a Criança e Adolescente da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Na ficha de inscrição, a Organização deve indicar 2 (duas) Entidades de sua preferência. Em caso de a mesma Entidade ter sido escolhida por mais de uma empresa participante, a APRH se reservará o direito de definir qual delas será beneficiada pela empresa, informando-a, tendo por critério, sempre que possível, a segunda opção indicada.

## **IX - DAS EVIDÊNCIAS E DIVULGAÇÃO**

Para evidenciar a Ação Social, as empresas deverão **encaminhar no e-mail [premiorespsocialaprh@gmail.com](mailto:premiorespsocialaprh@gmail.com)** as evidências abaixo descritas, nos prazos estabelecidos no item V:



### **DA AÇÃO SOCIAL:**

- Breve relato da Ação indicada para concorrer ao Premio, contendo:
  - Descrição dos resultados
  - Quantidade de pessoas impactadas;
  - Fotos que evidenciam a ação.

### **DA ARRECAÇÃO PARA ENTIDADE BENEFICENTE:**

- Fotos que evidenciem a entrega dos itens em doação para a Entidade Beneficente;
- Correspondência assinada pelo responsável pela Entidade, contendo:
  - a quantidade da doação (Kg, litros ou nº de peças/produtos)  
Ex.: 500 itens
  - os itens doados  
Ex.: Fraldas
  - o agradecimento da Entidade à Empresa doadora, participante do Prêmio.

### **IMPORTANTE:**

As fotos das Ações serão utilizadas pela APRH, na divulgação do Prêmio, em e-mails e Redes Sociais.



## **X - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As duas categorias, Ação Social e Arrecadação, terão os seguintes pesos, no cômputo geral da avaliação:

**AÇÃO SOCIAL** - peso 60, com os seguintes critérios:

- **Numero de Pessoas Impactadas;**
- **Valor Investido (considerando porte e segmento da Organização)**
- **Numero de Colaboradores Voluntários Envolvidos;**
- **Continuidade da Ação**

**ARRECADAÇÃO** - peso 40, pelo critério quantidade de itens arrecadados, calculado matematicamente.

A quantidade de itens entregues à Entidade Beneficiada deve ser calculada da seguinte forma, para preenchimento no questionário: cada quilo, litro ou unidade corresponde a um (01) ponto ou uma (01) unidade. Assim, 10L de detergente corresponderão a 10 pontos, ou 10 unidades e assim por diante. A soma total das unidades de cada item deve ser levada à resposta do questionário.



## **XI - DO JULGAMENTO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Para avaliar a Ação Social inscrita, a APRH formará uma Comissão de Avaliação, formada por profissionais convidados, Diretores da APRH e/ou outros que atuam no Terceiro Setor.

Em caso de empate entre empresas, o desempate se dará pelo número de pessoas impactadas pela arrecadação de itens para Entidade Beneficente.

A Comissão de Avaliação é soberana e sobre seu julgamento não caberá recurso.

## **XII - DA PREMIAÇÃO**

Serão premiados, com troféus, selos e certificados, os 1º colocados, um em cada Segmento: Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Para cada segmento, serão premiados os de classificação em pequeno, médio e grande porte.

Os 2º e 3º lugares nas mesmas categorias e classificações serão citados no dia do evento e receberão selos do Premio e certificados de participação.

A classificação dos participantes somente será conhecida do público no dia e durante o Evento de premiação.





### XIII - DA DIVULGAÇÃO

O resultado geral do **Prêmio Destaque em Responsabilidade Social** estará disponível no site da APRH Associação dos Profissionais em Recursos Humanos [www.aprh.org.br](http://www.aprh.org.br) e nas Redes Sociais, após o evento de premiação.

A entrega dos prêmios acontecerá no dia em horário e local a serem definidos, com ampla divulgação pela APRH.

### XIV – ENTIDADES BENEFICENTES

(escolha 2 e registre na ficha de inscrição)

AFISSORE – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Fundação: 17/09/1989

CNPJ.: 60.110.863/0001-43

Rua Lygia Fante, 128 - Alto da Boa Vista

contato: 3211.3697 Iris coord Adm / Jordan

e-mail: [afissore@afissore.org.br](mailto:afissore@afissore.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Canetas Esferográficas

Cola Branca

Fita adesiva transparente 48 mm x 100 m

Envelope Ofício A4

Papel Sulfite A4

Pasta Suspensa



**AMAS – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA**

Fundação: 15/12/1994

CNPJ.: 00.499.300/0002-48

Rua Nova Odessa, 201 – jd. Vera Cruz

contato: 3222.4646 / 3217.8074 Simone Silva

e-mail: [amassorocaba@uol.com.br](mailto:amassorocaba@uol.com.br)

**ITENS DE DOAÇÃO :**

**MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

- SABÃO EM PÓ DETERGENTE
- CÂNDIDA
- SACOS DE LIXO DE: 100L, 50L, 30L.
- PAPEL HIGIÊNICO

**MATERIAIS DE HIGIÊNE PESSOAL**

- ABSORVENTE
- CREME DENTAL

**ITENS DE FARMACIA USADOS COM FREQUENCIA**

- DIPIRONA
- ANTI-SÉPTICO
- HIRUDOID
- GASE
- ALGODÃO

**AMDES – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES**

Fundação: 20/07/2001

CNPJ.: 04.605.411/0001-61

Rua Rosa Mariade Oliveira, 343 - Jd. Zulmira

contato: 3211.1955 / 3211.0314 - Thais

e-mail: [associacaoamde@hotmail.com](mailto:associacaoamde@hotmail.com)

**ITENS DE DOAÇÃO :**

Alimento para o lanche das crianças (Bolo, bolacha doce ou salgada, suco, achocolatado, Leite, pão de forma, frutas etc.)

Folha Sulfite

Material de Limpeza – Candida, detergente, papel higiênico.



APADAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA

Fundação: 12/08/1988

CNPJ.: 58.983.008/0001-03

Av. Senador Roberto Simonsen, 885 - Jd. Santa Rosália

contato: 3211.1894 / 3233.2995 / 3233.0962 – Mariana Lopes

e-mail: [apadas@apadas.org.br](mailto:apadas@apadas.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Materiais de escritório:

Sulfite

Envelope pardo medida 240 mm X 340 mm

Caixa arquivo morto papelão

Caneta esferográfica azul

*Material de esterilização:*

*Gaze*

*Luva descartável tamanho M*

*Álcool 70%*

*Materiais descartáveis e de limpeza:*

*Copos descartáveis 180 ml*

*Papel higiênico*

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA

Fundação: 19/09/1967

CNPJ.: 71.869.358/0001-01

Rua Ubirajara, 528 – Vila Progresso

contato: 3219.2499 Lidiane

e-mail: [gestoadm@apaesorocaba.org.br](mailto:gestoadm@apaesorocaba.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Neste momento necessitamos de produtos de limpeza e higiene pessoal de modo em geral, sabão líquido, álcool gel, saco de lixo, detergente, sabão em pó, papel higiênico, desinfetante.



**ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**

Fundação: 12/10/2005

CNPJ.: 07.668.736/0001-81

Rua Demanda do Vale Blaseck, 517 – Vila Barão  
contato: 3212.1965 / 3234.1557 – Silvia Carvalho  
e-mail: [abp.projetojovem@gmail.com](mailto:abp.projetojovem@gmail.com)

**ITENS DE DOAÇÃO :**

- Bolas de Futebol ,Voleibol, Rede de Voleibol
- Ping Pong,- Cordas,- Bambolês,- Bomba para enchimento de Bolas
  - Sulfite , Cartolinas, E.V.A, Lápis de Cor,- Colas,- Tesouras

**ACFS - ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA**

Fundação: 02/07/2009

CNPJ.: 12.207.727/0001-23

Rua Paes de Linhares, 236 – Vila Fiori  
contato: 3359.2690 / 99702.1047 / 99747.5500 Rosana  
e-mail: [ascriancafeliz@hotmail.com](mailto:ascriancafeliz@hotmail.com)

**ITENS DE DOAÇÃO :**

**MATERIAL DE LIMPEZA**

- Sabão em pó
- Água sanitária
- Desinfetante

**MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS**

- Papel higiênico
- Copo plástico para água e café

**ALIMENTOS**

- Achocolatado em pó
- Biscoitos doces e salgados
- Leite



ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Fundação: 22/12/1954

CNPJ.: 71,488.928/0001-05

Rua da Penha, 680 - Centro

contato: 3234.9110 / 3229.0300 – Marta assist Social

e-mail: [acm@acmsorocaba.org.br](mailto:acm@acmsorocaba.org.br) / [dsocial@acmsorocaba.org.br](mailto:dsocial@acmsorocaba.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Lápis de Cor;

Caneta Hidrográfica (canetinha);

Caderno Universitário;

Mochila Unisex;

Protetor Solar.

AEBVB - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E

BENEFICENTE “VALE DA BENÇÃO”

Fundação: 16/06/1983

CNPJ.: 50.811.330/0002-16

Av. Américo Figueiredo, 654 – Jd. Simus

contato: 3221.1309 - Valeria

e-mail: [casanovavida@hotmail.com](mailto:casanovavida@hotmail.com) / [casanovavida@valedabencia.org.br](mailto:casanovavida@valedabencia.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Limpeza , Higiene , alimentção , açougue , vestuário , movéis , eletrodomésticos , cama ,  
mesa e banho , enfim tudo é bem vindo .

ASSOCIAÇÃO PRÓ REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA

Fundação: 02/01/1976

CNPJ.: 47.363.304/0001-87

Rua Luiza de Carvalho,86/108 – Jd. Pagliato

contato: 3229.8090 Aline

e-mail: [proreitengracao@terra.com.br](mailto:proreitengracao@terra.com.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Leite, açúcar, achocolatado, sucos diversos e bolachas doces e salgadas.



**CASA DO MENOR DE SOROCABA**

Fundação: 22/08/1983

CNPJ.: 50.819.960/0001-56

Rua General Mena Barreto, 97 – Jd. São Caetano

contato: 3232-3221-Ana

e-mail: [financeiro@casadomenorsorocaba.org.br](mailto:financeiro@casadomenorsorocaba.org.br)

**ITENS DE DOAÇÃO :**

- Leite Ninho Sem Lactose
- Leite NAN 2
- Desodorante para os adolescentes
- Roupa íntima masculina e feminina (P, M e G).

**CEFAS – CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ**

Fundação: 25/10/1991

CNPJ.: 71.567.168/0001-21

Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, 568 – Campolim

contato: 3224.2266 / 98140-3773 Fabiana

e-mail: [anspaz.cefaz@ig.com.br](mailto:anspaz.cefaz@ig.com.br)

**ITENS DE DOAÇÃO :**

- material escolar: folha sulfite, lápis de cor, tesoura, cola, eva, cartolina)
- material de higiene: escova de dentes, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador e pente de cabelos (as crianças tomam banho, todos os dias, antes de irem para escola)

**CIM MULHER – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER**

Fundação: 19/05/1997

CNPJ.: 01.944.279/0001-24

Rua Cel. José de Barros, 138 -

contato: 3342.6999 / 3411.7594/95/88 – Catia Camargo

e-mail: [contato@cimmulher.org.br](mailto:contato@cimmulher.org.br)

**ITENS DE DOAÇÃO :**

- \_ Fraldas tamanhos, M,G e GG,
- \_ Escova Dental,
- \_ Shampoo,
- \_ Condicionador, Aparelho de Barbear,



LEISA – LAR ESPÍRITA “IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE”

Fundação: 20/03/1960

CNPJ.: 71.868.962/0001-05

Rua João Wagner Wey, 1.240

contato: 3229.4949 - Ivone

e-mail: [adm@mariaclaro.org.br](mailto:adm@mariaclaro.org.br) / [social@mariaclaro.org.br](mailto:social@mariaclaro.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO : CRECHE

- Alimentos não perecíveis (arroz, feijão, sal, açúcar, etc)
- Materiais de limpeza ( detergente, álcool, desinfetante, etc)
- Materiais de Higiene: lenço umedecido, escova de dente infantil, shampoo, creme hidratante (para fisioterapia).
- Pomada para assadura.

GPACI – GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCÊR INFANTIL

Fundação: 25/06/1983

CNPJ.: 50.819.523/0001-32

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 -

contato: 2101.6555 / 2101.6556 – Valquiria Ribeiro / Camila

e-mail: [hospital@gpaci.org.br](mailto:hospital@gpaci.org.br); [adm1@gpaci.org.br](mailto:adm1@gpaci.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Fraldas geriátricas (P,M,G e GG)

Pó de café ( uso diário 07 pacotes por dia)

Papel sulfite branco A4 , utilizamos para impressão de prontuários e atividades com as crianças.



INTEGRAR – INSTITUTO TERAPÊUTICA DE GRUPO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Fundação: 28/08/1993

CNPJ.: 71.558.647/0001-81

Rua Comendador Pereira Inácio, 1.991 - Lageado

contato: 3212.9030 Glaucia // Rosangela

e-mail: [social@integrarsorocaba.org.br](mailto:social@integrarsorocaba.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

Mat Escrit. – Sulfite

Mat Limpeza - Desinfetante, detergente, álcool em gel, sabão pó

Copos descartáveis – água e café

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA

Fundação: 04/05/2007

CNPJ.: 08.845.381/0001-11

Rua Salvador Correa, 675 - Centro

contato: 3233.6518 Diane Rodrigues

e-mail: [pinturasolidaria@pinturasolidaria.org.br](mailto:pinturasolidaria@pinturasolidaria.org.br)

ITENS DE DOAÇÃO :

copo de plástico de café descartável, tela, painel, rolo de espuma, tinta PVC, tinta guache, tinta látex, pincéis (de diversos modelos), banco de plástico, forro de plástico para a mesa, caixa média de plástico com tampa, carbono, fita crepe, potes de plástico para colocar água e sulfite.

SOROCABA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.